



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA PFDC/MPF Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Alterada pela [Portaria PFDC nº 15, de 11 de maio de 2023](#)

Alterada pela [Portaria PFDC/MPF nº 10, de 23 de março de 2023](#)

Altera a composição dos Grupos de Trabalho da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, para o biênio 2022-2024.

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, no uso de suas atribuições previstas na [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão;

considerando o incremento da proteção dos direitos fundamentais associados à diversidade, equidade e inclusão sexual, em especial a recente utilização da sigla LGBTQIA+ pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

considerando as indicações recebidas em atenção aos Ofícios e correios eletrônicos encaminhados pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão aos Procuradores-Gerais dos ramos do Ministério Público da União (MPU) e dos Ministérios Públicos dos Estados (MPes) ;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a [PORTARIA Nº 06/2021/PFDC/MPF, de 20 de outubro de 2021](#), publicada no DMPF-e – EXTRAJUDICIAL, de 21/10/2021, Página 1 (PGR-00383078/2021), para:

I - modificar o nome do Grupo de Trabalho "População LGBTI+: proteção de direitos" para Grupo de Trabalho "População LGBTQIA+: proteção de direitos ([Redação dada pela Portaria PFDC/MPF nº 10, de 23 de março de 2023](#))

II - excluir:

a) do Grupo de Trabalho Reforma Agrária e Conflitos Fundiários a Promotora de Justiça Dalva Cabral de Oliveira Neta, do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

b) do Grupo de Trabalho Prevenção e Combate à Tortura o Promotor de Justiça Simão Baran Júnior, do Ministério Público do Estado de Santa Catarina; o Promotor de

Justiça Jarbas Adelino Santos Junior, do Ministério Público do Estado de Sergipe; e, a Promotora de Justiça Maria de Fatima de Araujo Ferreira, do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

c) do Grupo de Trabalho Educação e Direitos Humanos o Promotor de Justiça Ricardo Papa, do Ministério Público do Estado de Goiás; o Promotor de Justiça Nadilson Portilho Gomes, do Ministério Público no Estado do Pará; e a Promotora de Justiça Silvia Amélia de Melo Oliveira, do Ministério Público do Estado de Pernambuco; e, o Promotor de Justiça Thalles Ferreira Costa, do Ministério Público do Estado do Acre;

d) do Grupo de Trabalho Pessoas com Deficiência o Procurador da República Raphael Otávio Bueno Santos; o Promotor de Justiça Leandro Suriani Masão Gobi, do Ministério Público do Estado do Paraná; a Promotora de Justiça Liana Espínola Pereira de Carvalho, do Ministério Público do Estado da Paraíba; a Promotora de Justiça Luciana Fernandes de Freitas, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; e a Procuradora de Justiça Sara Francisco Silva, do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul;

e) do Grupo de Trabalho Memória e Verdade o Promotor de Justiça Caio Affonso Bizon, do Ministério Público do Estado de Goiás;

e) do Grupo de Trabalho População LGBTQIA+: proteção de direitos a Promotora de Justiça Myrian Gonçalves Pereira do Lago, do Ministério Público do Estado do Piauí; e o Promotor de Justiça André Luiz de Araújo, do Ministério Público do Estado do Paraná;

f) do Grupo de Trabalho Liberdades: Consciência, crença e expressão a Promotora de Justiça Ângela Maria Balieiro Queiroz, do Ministério Público do Estado do Pará e o Procurador do Trabalho Bernardo Guimarães Carvalho Ribeiro, do Ministério Público do Trabalho; e

g) do Grupo de Trabalho Saúde Mental a Promotora de Justiça Caroline Chiamulera, do Ministério Público do Estado do Paraná;

III - incluir:

a) no Grupo de Trabalho Combate ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial o Promotor de Justiça Carlos Augusto da Costa Pescador, do Ministério Público do Estado do Acre; o Promotor de Justiça Paulo Henrique Otoni, do Ministério Público do Estado de Goiás; e o Promotor de Justiça André Luiz Querino Coelho, do Ministério Público do Estado do Paraná;

b) no Grupo de Trabalho Reforma Agrária e Conflitos Fundiários o Promotor de Justiça Thalles Ferreira Costa, do Ministério Público do Estado do Acre; o Procurador de Justiça Edson José Guerra, do Ministério Público do Estado de Pernambuco; o Procurador de

Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto e o Promotor de Justiça Rafael Pereira, ambos do Ministério Público do Estado do Paraná;

c) no Grupo de Trabalho Prevenção e Combate à Tortura o Promotor de Justiça Walter Teixeira Filho, do Ministério Público do Estado do Acre; o Promotor de Justiça Felipe Oltramari, do Ministério Público do Estado de Goiás; o Promotor de Justiça Westei Conde Y Martin Júnior, do Ministério Público do Estado de Pernambuco; a Promotora de Justiça Susana Broglia Feitosa de Lacerda, do Ministério Público do Estado do Paraná; o Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira, do Ministério Público do Estado de Sergipe;

d) no Grupo de Trabalho Migração e Refúgio o Promotor de Justiça Juleandro Martins de Oliveira, do Ministério Público do Estado do Acre; a Promotora de Justiça Simone Disconsi de Sá Campos, do Ministério Público do Estado de Goiás; e o Promotor de Justiça Teilor Santana Silva, do Ministério Público do Estado do Paraná;

e) no Grupo de Trabalho Educação e Direitos Humanos o Promotor de Justiça Ricardo Coelho de Carvalho, do Ministério Público do Estado do Acre; a Promotora de Justiça Ioná Silva de Sousa, do Ministério Público do Estado do Pará; o Promotor de Justiça Salomão Abdo Aziz Ismail Filho, do Ministério Público do Estado de Pernambuco; a Promotora de Justiça Beatriz Spindler de Oliveira Leite e o Promotor de Justiça Felipe Lyra da Cunha, ambos do Ministério Público do Estado do Paraná; ([Redação dada pela Portaria PFDC/MPF nº 10, de 23 de março de 2023](#))

f) no Grupo de Trabalho Pessoas com Deficiência a Procuradora de Justiça Gilcely Evangelista de Araújo Souza, do Ministério Público do Estado do Acre; o Promotor de Justiça Wellington Petrolini Molitor, do Ministério Público do Estado do Mato Grosso; e a Promotora de Justiça Luciana Lineiro, do Ministério Público do Estado do Paraná.

a) no Grupo de Trabalho Pessoas com Deficiência, a Promotora de Justiça Natalia Rosalem Cardoso, do Ministério Público do Estado de São Paulo, em substituição à Promotora de Justiça Paula Figueiredo Silva, durante seu afastamento motivado por licença maternidade; e a Procuradora da República Aline Mancino da Luz Caixeta, lotada na Procuradoria da República do Rio de Janeiro, que exercerá a função de Coordenadora ([Incluído Portaria PFDC nº 15, de 11 de maio de 2023](#))

g) no Grupo de Trabalho Memória e Verdade o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza, do Ministério Público do Estado do Acre e a Promotora de Justiça Ana Righi Cenci, do Ministério Público do Estado do Paraná;

h) no Grupo de Trabalho População LGBTQIA+: proteção de direitos a Procuradora da República Nathália Mariel Ferreira de Souza Pereira; a Procuradora de Justiça

Patrícia de Amorim Rêgo, do Ministério Público do Estado do Acre; e o Promotor de Justiça Mario Henrique Cardoso Caixeta, do Ministério Público do Estado de Goiás;

i) no Grupo de Trabalho Mulher, Criança, Adolescente e Idoso: proteção de direitos o Procurador de Justiça Francisco José Maia Guedes, do Ministério Público do Estado do Acre; a Promotora de Justiça Tatiana Ferreira Granhen, do Ministério Público do Estado do Pará; a Promotora de Justiça Danielle Cristine Cavali Tuoto e a Promotora de Justiça Angela Domingos Calixto, ambas do Ministério Público do Estado do Paraná; e a Promotora de Justiça Marília Regina Soares Cunha Fernandes, do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;

j) no Grupo de Trabalho Seguridade Social e População em Situação de Rua o Promotor de Justiça Tales Fonseca Tranin, do Ministério Público do Estado do Acre; a Promotora de Justiça Tamara Andréia Botovchenco Rivera, do Ministério Público do Estado de Goiás; a Procuradora de Justiça Mônica Louise de Azevedo e o Promotor de Justiça André Luiz de Araújo, ambos do Ministério Público do Estado do Paraná;

k) no Grupo de Trabalho Liberdades: Consciência, Crença e Expressão o Promotor de Justiça Daisson Gomes Teles, do Ministério Público do Estado do Acre; a Promotora de Justiça Ana Cláudia Bastos de Pinho, do Ministério Público do Estado do Pará; e a Procuradora do Trabalho Elisiane dos Santos, do Ministério Público do Trabalho.

l) no Grupo de Trabalho Saúde Mental o Promotor de Justiça Ocimar da Silva Sales Júnior, do Ministério Público do Estado do Acre; a Promotora de Justiça Michelle Ribeiro Morrone Fontana, do Ministério Público do Estado do Paraná; e

m) no Grupo de Trabalho Direitos Humanos e Empresas o Promotor de Justiça Rafael Osvaldo Machado Moura, do Ministério Público do Estado do Paraná.

b) no Grupo de Trabalho Direitos Humanos e Empresas, o Procurador da República Yuri Corrêa da Luz, lotado na Procuradoria da República no Município de Registro, Estado de São Paulo. ([Incluído Portaria PFDC nº 15, de 11 de maio de 2023](#))

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO VILHENA
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão

Este texto não substitui o publicado no DMPFe, Brasília, DF, 23 jan. 2023, Caderno Extrajudicial, p. 1.